

## PORTARIA Nº₹¶2015 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo relacionado, licença prêmio, conforme Lei de nº. 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente.

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FUNÇÃO	QTD MESES
309	Eliane Ananias da Silva	25.02.15 a 25.04.15	Aux ser adm Educ	02

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 25 de fevereiro de 2015.

Gerson Henrique de Melo

- Prefeito -